



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

NOME DO ESTABELECIMENTO

Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Augusto Leal
Provação n.º 021 de 21/01/2021 - CEE/PA
ATO N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor, no uso de suas atribuições confere a *Helaine Almeida Cavalcini*
filho(a) de *Paulo Augusto de Mendonça e Elaine Mendes Almeida Cavalcini*
nacionalidade *Brasileira* naturalidade *Belém - Pará* - RG *7236758*
nascido(a) em *11/07/2004*, por haver concluído no ano letivo de *2021*, o Ensino Médio, em virtude de sua
aprovação no referido nível de ensino, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pela
Legislação de Ensino do País.

Helaine - R de *17* de *Janeiro* de *2022*

Helaine Almeida Cavalcini
CONCLUINTE

Elisabete S. Aguiar Faria
DIRETOR(A) DO ESTABELECIMENTO

Elisabete S. Aguiar Faria
Diretora

MEC: 237090A

OBSERVAÇÕES:

**Documento isento
de Autenticação conforme
Resolução nº 840/99-CEE/PA.**

Registro na Escola sob o Nº

5264

No livro

001/2004

Na(s) folha(s)

27

Em

17/01/2002



Secretário(a) do Estabelecimento

Juliana do Socorro N. Maia

Cecília do Socorro N. Maia

Port. 006498/2005-C.R.H

Secretária